



À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0184/2025

Nos termos regimentais, avoquei à relatoria do Projeto de Lei nº 0184/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Institui o Programa de Educação em Tempo Integral no Estado de Santa Catarina”.

Considerando que a proposição versa sobre a ampliação da jornada escolar no âmbito da rede pública estadual de ensino, o que envolve questões pedagógicas, estruturais e orçamentárias, faz-se necessária a obtenção de informações complementares para a adequada análise quanto à legalidade, conveniência e viabilidade da medida.

Dessa forma, a fim de subsidiar a elaboração do parecer no âmbito da Comissão, com fundamento no artigo 71, solicito o encaminhamento do Projeto de Lei à seguinte entidade para manifestação:

**Secretaria de Estado da Educação** – para que se manifeste sobre os impactos administrativos, pedagógicos e orçamentários decorrentes da implementação do Programa de Educação em Tempo Integral, a infraestrutura necessária para sua execução e sua compatibilidade com as diretrizes da educação estadual.

Ante o exposto, requeiro a essa Comissão, pedido de diligência ao PL 184/2025, ao órgão supracitado.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator

